PORTARIA nº. 483/2025,DE 14 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a presente para:

"CONTRATA SERVIDOR APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO"

Art.01.º **-** CONTRATAR a servidora **ADRIELY FERREIRA ONGARO** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro de Funcionários Temporários desta Prefeitura, com carga horária de 40 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar a partir de 15 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 14 de Maio de 2025**.**

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

FLÁVIO BIALESKI
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra